

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO ESPECÍFICOS

Ano letivo 2023/2024

Sub|Departamento: Matemática/Ciências Naturais

Disciplina: Matemática

Ano: 5º

Referências	Áreas de Competências do Perfil dos Alunos (ACPA)		DESCRITORES E NÍVEIS DE DESEMPENHO		Fator de ponderação	Instrumentos	
			Descritores operativos de desempenho	Níveis de desempenho			
Perfil dos Alunos / Aprendizagens Essenciais / Outros	A	Linguagem e Textos	CONHECIMENTOS / CAPACIDADES / ATITUDES	Reconhece e usa linguagem simbólica. Compreende e interpreta conceitos matemáticos e científicos reconhecendo os significados neles contidos	1/2-Insuficiente 3-Suficiente 4-Bom 5-Muito Bom	30%	Atividades formativas e sumativas
	B	Informação e Comunicação		De forma crítica e autónoma, expõe a informação.		10%	Trabalho de sala de aula;
	C	Raciocínio e Resolução de Problemas		Consegue distinguir o que se sabe do que se pretende descobrir. Define e executa estratégias adequadas para responder às questões iniciais.		30%	Atividades formativas e sumativas
	D	Pensamento Crítico e Pensamento Criativo					
	E	Relacionamento Interpessoal		Trabalha colaborativamente para atingir objetivos. Desenvolve e mantém relações diversas e positivas entre si e com os outros (comunidade, escola e família) em contextos de colaboração, cooperação e interajuda. Resolve problemas de natureza relacional de forma pacífica, com empatia e com sentido crítico.		10%	Trabalho na sala de aula, Grelha de observação de aula: cooperação, comportamento, responsabilidade, empenho e autonomia
	F	Desenvolvimento Pessoal e Autonomia					
	G	Bem-estar, Saúde e Ambiente					
	H	Sensibilidade Estética e Artística					
	I	Saber Científico, Técnico e Tecnológico		Compreende processos científicos e tecnológicos, coloca questões, procura informação e aplica conhecimentos adquiridos.		20%	Atividades formativas e sumativas
	J	Consciência e Domínio do Corpo					

Apuramento da classificação sumativa do final do período:

- a) para cada uma das áreas de competência do perfil dos alunos, com impacto na avaliação da disciplina, são registados os elementos que se constituam, isoladamente ou como resultante de um conjunto de ocorrências, como elementos de avaliação e determinada a sua média simples.
- b) No caso dos elementos de avaliação que resultam de um conjunto de ocorrências (como por exemplo as questões aula ou a participação na aula), é definida a composição desse conjunto e determinada a média simples das ocorrências
- c) À média simples dos elementos de avaliação apurados em cada área de competências é aplicado o fator de ponderação respetivo, obtendo-se, assim, a proposta de classificação sumativa.

Apuramento da classificação sumativa do final do 2º momento de avaliação: consideram-se todos os elementos de avaliação, apurados em cada área de competências, obtidos desde o início do ano.

Instrumentos / Elementos de avaliação: discrimina-se o número de elementos/ocorrências de avaliação, referentes a cada instrumento, que será objeto de aplicação ou recolha e, no caso dos elementos de avaliação que resultam de um conjunto de ocorrências, indica-se a composição desses conjuntos:

testes escritos - 4 (dois no 1º e dois no 2º semestre)

Estratégias para a recuperação e melhoria das classificações:

As constantes do documento das acomodações; solicitar com maior frequência a participação do aluno.

Recuperação dos módulos com classificações negativas (artigo 234º do RI). Caso o aluno reprove num módulo:

- a) repete a avaliação passados 8 dias, não havendo lugar ao pagamento de qualquer valor;
- b) o professor propõe um elemento de avaliação que será contabilizado na(s) área(s) de competência respetiva(s) substituindo o elemento com pior classificação nessa(s) área(s). A nota final do módulo sujeito a recuperação não poderá ser superior a 10 valores.
- c) se, ainda assim, não obtiver aproveitamento, realiza exame no final de julho.